



**LEI N. 2.355 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

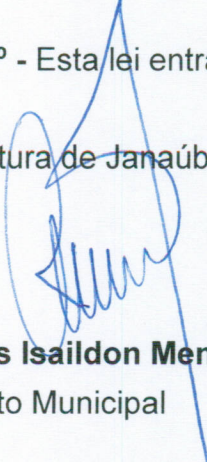
**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “SETE”,  
NO BAIRRO CERÂMICA, DE RUA  
OSMAN ANTUNES.**

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

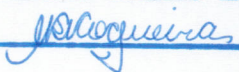
**Art. 1º** - Fica denominada a atual Rua “Sete”, localizada no bairro Cerâmica, que tem seu início na Rua Curvelo e sem término definido, que passa a chamar-se **RUA OSMAN ANTUNES**.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 20 de dezembro de 2019.

  
**Carlos Isaildon Mendes**  
Prefeito Municipal

**Este documento foi publicado  
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.  
Janaúba - MG. 23 / 12 / 2019**



Projeto de Lei N. : 059/2019  
Autor : Jorge Santos Souza – Vereador